



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 427 /CR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0012407-81.2018.4.05.7000, resolve:

**ADIAR**, *sine die*, o usufruto dos 09 (nove) dias remanescentes do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixados de 11 a 19/12/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ALLAN ENDRY VERAS FERREIRA**, da 28ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL